

19573.6207.2998.0002, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.39; Modalidade: estimativo. Data da Emissão das Notas de Empenho: 29 de dezembro de 2023. RAFAEL MOREIRA VITORINO, Subsecretário de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO EDITAL 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF
CHAMADA 01/2024 - FAPDF MOVIMENTA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO,
REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS,
TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO A RETIFICAÇÃO do Extrato da Chamada 01/2024 - FAPDF Movimenta, que visa selecionar projetos para concessão de apoio financeiro para ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO: ONDE SE LÊ: "...DO RECURSO ADMINISTRATIVO: 15.1 Caberá recurso administrativo do resultado preliminar, que deverá ser dirigido à Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF, por meio sistema FAPDF ONE...". LEIA-SE: "...DO RECURSO ADMINISTRATIVO: Caberá recurso administrativo do resultado preliminar, que deverá ser dirigido à Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF, por meio do e-mail: coobe@fap.df.gov.br...". Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2022 PROCESSO nº 00431-00011341/2021-28. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DOM ORIONE. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria para ampliação da meta de atendimento em 10 vagas. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 12.879.364,60 (doze milhões, oitocentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 158014725, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00270, emitida em 27/02/2024, sob o evento 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 27/02/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: JOSIANO CÂNDIDO DOS SANTOS, Diretor da OSC Instituto Dom Orione.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2022 PROCESSO nº 00431-00009414/2022-01. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO - ASCOM. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 1.937.578,00 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 008.243.6228.9071.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL - OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 1000, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00279, emitida em 29/02/2024, sob o evento 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 29/02/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Associação Comunitária de São Sebastião (Ascom).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022 PROCESSO nº 00431-00009424/2022-38. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DE ISMAEL. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$

2.909.367,00 (dois milhões, novecentos e nove mil trezentos e sessenta e sete reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL - OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 1000, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00277, emitida em 28/02/2024, sob o evento 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 28/02/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: VALDEMAR MARTINS DA SILVA, Presidente da OSC Casa de Ismael - Lar da Criança.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2022 PROCESSO nº 00431-00010428/2022-69. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para a execução das Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 9.733.341,60 (nove milhões, setecentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 158014725, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00276, emitida em 28/02/2024, sob o evento 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 28/02/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: CLAUDIA MARIA MELO RODRIGUES ALVES, Presidente da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia - APAED.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 PROCESSO nº 00431-00007930/2023-73. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL. DA PRORROGAÇÃO: prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 01/2023 por mais 3 (três) meses, a contar de 01 de março de 2024 a 30 de maio de 2024. DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o instrumento não envolve nova transferência de recursos financeiros da administração pública para a organização da sociedade civil, que utilizará o saldo remanescente da parceria no valor estimado de R\$ 260.318,74 (duzentos e sessenta mil trezentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), para cobrir as despesas na prorrogação. ASSINATURA: 28/02/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: ALBERTO GUIMARÃES DOS SANTOS, Gestor Nacional da OSC Aldeias Infantis SOS Brasil, e SÉRGIO EDUARDO MARQUES DA ROCHA, Sub Gestor Nacional da OSC Aldeias Infantis SOS Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 01/2024 - SEDUH PROCESSO SEI nº 00390-00000270/2024-31. ESPÉCIE: Contrato Para Aquisição de Bens nº 01/2024 (SIGGO nº 050859). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.655.158/0001-13. DO OBJETO: Aquisição de material do gênero alimentício água mineral potável, sem gás com acondicionamento em embalagem tipo garrafão de 20 (vinte) litros, respectivamente, da Ata de Registro de Preços SEPLAD/DF nº 0021/2023, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023 - COLICI/SCG/SPLAN/SEPLAD-DF, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado. DO VALOR: R\$ 44.697,12 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos), conforme Nota de Empenho 2024NE00007 (131613040), emitida em 19/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 28.101, II - P.T 15.122.8208.8517.0131, III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30, IV - Fontes: 120. Lei Orçamentária Anual nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 04/03/2024 a 04/03/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Janaina Domingos Vieira, na qualidade de Secretária de Estado Substituta. Pela Contratada: Ale Rodrigues Vieira, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2024 - SEDUH PROCESSO SEI nº 00390-00009157/2023-31. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2024 (SIGGO nº 050837). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.955.770/0001-74.